



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Câmara Municipal, faz necessária a compra dos itens conforme descrição, da qual consta no Plano anual de contratações.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição no estabelecimento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participarem deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com o Portal Nacional de contratações Públicas e BLL Compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando a utilização de gêneros alimentícios para o ano de 2025, surge a necessidade de aquisição conforme os itens descritos em tabela, item 6.1, a fim de manter os serviços Legislativos regulares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Pó de café, torrado e moído, tipo de café tradicional – com validade superior a 3 meses	Pacote de 500 gramas	24	29,63	711,12
02	Açúcar cristal, composição: cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana- de- açúcar; forma de fornecimento: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Com validade superior a 1 ano	Pacote de 5 quilos	6	19,61	117,66
03	Chá de hortelã - com validade superior a 10 meses	Caixa com 10 saquinhos	3	3,65	10,95
04	Chá de Camomila - com validade superior a 10 meses	Caixa com 10 saquinhos	3	2,85	8,55
05	Suco nos sabores: uva, laranja, abacaxi, morango e outros, com validade superior a 10 meses	Caixa 1 litro	110	7,20	792,00
06	Biscoito Salgado, embalagem com 6 unidades, nos sabores de pizza, queijo, integral e original	Embalagem com 6 unidades	50	5,52	276,00
07	Pão de queijo, sendo produzido com água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Deve estar assado. Qualidade igual ou superior a Pão de Queijo Alvorada, Piranguinho, Forno de Minas	KG	37	37,30	1.380,10
08	Biscoito polvilho salgado, devendo estar assado, sendo os ingredientes: polvilho,	KG	6	46,00	276,00



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br

www.delfimmoreira.mg.leg.br

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro

CNPJ: 41.773.813/0001-00

(35)3624-1400



	gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja.				
09	Bolo industrializado de baunilha ou outros sabores como chocolate ou cenoura em pacote - Embalagem mínima de 250 grs. Prazo de validade e data de Fabricação. Prazo de validade mínimo de 03 (Três) meses a contar da data de entrega do produto	Unidade	50	13,00	650,00
10	Pão francês, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	16	16,88	270,08
11	Presunto fatiado, sendo presunto cozido, produzido com carnes selecionadas, leve, macio e temperado, com cor, aroma e sabor adequados para o consumo.	KG	16	27,87	445,92
12	Queijo mussarela fatiado, sendo queijo produzido com leite pasteurizado e padronizado, fermentado e coagulado, seguida de corte da coalhada, agitação lenta, aquecimento até obter o ponto da massa, filagem, moldagem, salga, secagem e embalado adequadamente, apresentando cor, aroma e sabor adequados para o consumo.	KG	16	48,02	768,32
13	Mini salgadinhos diversos, sendo salgadinhos assados e/ou fritos, com recheio de carne e/ou frango, do tipo: coxinha, risole, pastel de milho, kibe, esfirra). Qualidade igual ou superior a marcas regionais: Água na boca, + Q delícia, salgados Meazzini.	Unidade	4.500	1,06	4.770,00
14	Refrigerante de guaraná-bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros.	Embalagem de 2 litros	54	7,88	425,52

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Compõe a estimativa de preço, a busca em banco de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas e portal BLL Compras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Haverá o parcelamento do objeto, conforme necessidade e ocorrerá durante o período do contrato.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, a compra a ser licitada é necessária para a manutenção de um ambiente de trabalho favorável e adequado durante as rotinas administrativas e as Sessões da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. GARANTIA

15.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

16. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. Vigência da Contratação: 31 de dezembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

16.2. Endereço da entrega dos itens: sede da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 22 de janeiro de 2025.

Thiago Siqueira Marques
Presidente

